



Despacho N.º 7/2020

Tendo em conta que a época festiva do Natal é sempre um marco importante na vida pessoal de funcionários e colaboradores desta Autarquia,

Determino:

A concessão de tolerância de ponto para os trabalhadores da Autarquia, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

Divulgue-se por todos os Serviços.

Charneca de Caparica e Sobreda, 15 de dezembro de 2020.

O Presidente da Junta de Freguesia

Pedro Matias